



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Carnaubal
Rua Presidente Médice, 167 - Centro
Carnaubal - Ceará

LEI Nº 004 de 03 de Abril de 1989

ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-Ce.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Muda-se o nome da rua denominada Joa-
quim Bastos, no centro de Carnaubal, para rua Antonio Pinto de
Melo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida mudança tem um ob-
jetivo, deixar próxima a residência onde morou quando em vida o
referido cidadão ANTONIO PINTO DE MELO, o seu próprio nome, como
forma de preservar sua memória a posterioridade.

Art. 2º. A retirada do nome Joaquim Bastos, não
deixará uma lacuna, visto que existe uma Unidade Escolar nesta /
terra que leva o seu nome.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ce.,
em 03 de Abril de 1989.


FRANCISCO DÁRIO MARTINS
= Prefeito Municipal =